

Poder Público

Prefeituras e secretarias de saúde

Toda obrigação da sua secretaria tem uma data.

Escrevemos os instrumentos que a lei exige do gestor: o plano que orienta o quadriênio, os relatórios que o Conselho aprecia e os projetos que trazem recurso ao Fundo Municipal de Saúde.

30 de março

Relatório Anual de Gestão ao Conselho

Maio · setembro · fevereiro

RDQA em audiência pública

Antes da LDO

Programação Anual de Saúde

A cada quatro anos

Plano Municipal de Saúde

LC nº 141/2012 · Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017

PLANEJAMENTO

Plano Municipal de Saúde e Programação Anual

O planejamento do SUS é obrigatório e contínuo. Plano atrasado não é só irregularidade: é recurso que não executa.

Plano quadrienal e Programação Anual alinhados a PPA, LDO e LOA, com inserção no sistema do Ministério e apoio à apreciação pelo Conselho.

Portaria GM/MS nº 12.022/2026 · LC nº 141/2012

RELATÓRIOS

Relatório Anual de Gestão e RDQA

É a peça que o Conselho aprecia e o órgão de controle consulta depois.

Consolidação da produção, da execução orçamentária e das metas, com o material da audiência pública.

Portaria GM/MS nº 12.022/2026, arts. 99 e 100

DIAGNÓSTICO

Análise de Situação de Saúde

Sem ASIS, o Plano vira lista de intenções — é ela que sustenta cada meta.

Perfil demográfico e epidemiológico, séries de produção e vazios assistenciais.

Portaria de Consolidação GM/MS nº 1/2017, art. 97

SAÚDE DIGITAL

Plano de Ação de Saúde Digital

O plano pactuado é condição de acesso ao repasse fundo a fundo do SUS Digital.

Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital, diagnóstico situacional e redação do plano.

Programa SUS Digital · Portaria GM/MS nº 3.233/2024

RECURSOS

Emendas parlamentares

Emenda indicada não é emenda recebida: quem libera o recurso é o plano de trabalho sem impedimento.

Justificativa, estabelecimentos beneficiados, metas, cadastro e acompanhamento até a liberação.

Portarias GM/MS nº 10.297/2026 e 8.283/2025

RECURSOS

Investimento, obras e equipamentos

Proposta mal instruída volta como diligência — e diligência custa exercício.

Memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e monitoramento das etapas até a conclusão.

LDO 2026 — Lei nº 15.321/2025

RECURSOS

Habilitação e incremento de custeio

Serviço em funcionamento sem habilitação é custeio que o município paga sozinho.

Instrução da habilitação, adequação do CNES, justificativa técnica e pactuação em CIB.

Portaria GM/MS nº 10.169/2026

Atestados de capacidade técnica à disposição mediante solicitação,
emitidos por pessoas jurídicas contratantes e comprovando a atuação descrita.

Não atuamos nos dois lados do mesmo processo. Quando assessoramos o ente que conduz uma seleção, não assessoramos quem a dispute. A restrição consta em contrato.

FALE CONOSCO

Descreva sua situação em três linhas

Qual município, qual instrumento e qual o prazo. Respondemos rapidamente dizendo como conseguimos ajudar e em quanto tempo.

oficioconsultores@gmail.com